



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara Cível da Comarca de Sena Madureira

Autos n.º	0700393-80.2019.8.01.0011
Classe	Execução de Título Extrajudicial
Credor	Banco da Amazonia S/A
Devedor	Industria e Comercio de Madeira Passos Ltda e outros

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPÓSITO E INTIMAÇÃO

Aos trinta do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade e Comarca de Sena Madureira, Estado do Acre, em cumprimento ao mandado extraído dos autos do processo epigrafado, dirigi-me à Avenida Brasil, 1915/lote nº 316, Canízio Brasil, Sena Madureira/AC, e aí sendo, às 10:00 horas, após as formalidades legais, **PENHOREI o lote nr 316/IPTU 7569 (inscrição cadastral na Prefeitura Municipal nr 7569)**, no Setor 4, quadra 16 na Av. Brasil, 1915, bairro Cánizio Brasil, nesta cidade, **com área de 385 m²**, conforme descrito na Certidão de Inteiro Teor de Matrícula 5077, do Cartório de Sena Madureira/AC. Em seguida, levando em consideração a localização do terreno/ acesso pavimentado/asfáltico, lote fica em uma das principais avenidas da Comarca e, como em regra, os preços do metro quadrado praticados na praça/região do imóvel (variam entre R\$ 250,00, R\$ 350,00 e R\$ 450,00). Portanto, o preço médio do metro quadrado fica em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). **Assim, pelo método estimado**, multiplicando 385 m² X R\$ 350,00, avalio o lote/terreno urbano **em R\$ 134.750,00 (cento e trinta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)**.

Feita a penhora, nomeei depositário do bem/lote, prometendo dele não abrir mão, sem ordem expressa do Mm. Juiz, sob as penas da lei. A seguir, **INTIMEI/NOTIFICAR** o executado da penhora, através do número de telefone (WhatsApp – 68 99977 2077), por a responsável pela empresa Sra. Nacione de Oliveira Passos Silva, CPF 411.801.352-53 está no Estado de Santa Catarina, segundo informado no endereço do antigo "Lojão do Povo"/imóvel seguinte ao lote penhorado.

Do que para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim.


Antonio Lúcio Frazão Filho
Oficial de Justiça